

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000 E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 255/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta INDICAÇÃO no sentido de que sejam efetuados estudos junto aos setores competentes, para a criação do "CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL", um programa de auxílio financeiro temporário destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Ariranha. A medida poderá ser vinculada à Diretoria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social e obedecerá a critérios técnicos baseados no Cadastro Único (CadÚnico) e avaliação dos Assistentes Sociais do CRAS.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa oferecer um suporte emergencial às famílias que se encontram em dificuldades, seja por desemprego, doença ou outros fatores sociais, contribuindo para sua dignidade e sobrevivência.

A medida se justifica pela necessidade de apoiar munícipes em situação de vulnerabilidade social, visando oferecer acesso a bens e serviços essenciais, promovendo a inclusão social e a autonomia. Essa medida busca garantir condições de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000 E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

vida mais dignas e reduzir desigualdades, permitindo que famílias e indivíduos em situação de carência econômica tenham acesso a itens básicos.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 23 de julho de 2025

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA